

Folha de Dados das Políticas Integradas de Salvaguarda (ISDS) Fase de Conceito

Nº do Relatório: ISDSC5260

Data de preparação/atualização da ISDS: 26-nov-2013

Data de aprovação/divulgação da ISDS: 11-jun-2014

I. INFORMAÇÕES BÁSICAS

A. Dados Básicos do Projeto

País:	Brasil	Project ID:	P143492
Nome do projeto:	Mecanismo de Doação Dedicado para Povos Indígenas - Brasil (P143492)		
Chefe da Equipe do Projeto:	Alberto Coelho Gomes Costa		
Data prevista para aprovação:		Data prevista para aprovação pela Diretoria Executiva:	20/nov/2014
Unidade de gestão:	LCSAR	Instrumento de empréstimo:	Linha de financiamento específica
Sector(es):	Setores agrícola, pesqueiro e florestal em geral (50%), setor florestal (50%)		
Temas(s):	Inclusão social (40%), gestão de recursos ambientais e naturais diversos (30%), mudanças climáticas (30%)		
Financiamento (em milhões de US\$)			
Custo total do Projeto:	6,50	Financiamento total pelo Banco:	0,00
Gap financeiro:	0,00		
Fonte de financiamento:			Montante
Mutuário			0,00
Doação do Fundo Estratégico do Clima			6,50
Total			6,50
Categoria ambiental:	B - Avaliação parcial		
Este é um projeto de repetição ?	Não		

B. Objetivos do projeto

1. Aumentar a capacidade dos Povos Indígenas e Comunidades Locais do Brasil, particularmente do bioma Cerrado, empreender processos e atividades do FIP e relacionadas ao REDD+ em nível local, nacional e mundial a fim de melhorar a eficácia do manejo sustentável dos recursos naturais/florestais.

C. Descrição do Projeto

2. O projeto proposto integra o Mecanismo de Doação Dedicado para Povos Indígenas e Comunidades Locais (DGM), um programa mundial que destinou ao Brasil US\$ 6,5 milhões em recursos doados. O DGM foi concebido para promover a inclusão das comunidades que vivem das florestas nos processos de formulação de políticas e nas iniciativas voltadas para a redução do desmatamento e da degradação florestal.

3. O DGM Brasil se baseia (a) na proposta conceitual para o DGM global, que foi desenvolvida pelo Grupo de Trabalho Mundial de PICL e (b) na Nota Conceitual do Projeto de Mecanismo de Doação para os Povos Indígenas e Comunidades Locais do FIP (P128748). O projeto proposto segue o conjunto de diretrizes e atividades contempladas nos componentes desenhados para o DGM global.

4. O projeto apoiará atividades de capacitação e financiará a concessão de doações a organizações comunitárias de PICLs no Brasil de acordo com a demanda, visando consolidar a participação dessas organizações no FIP e em outros processos REDD+ locais, nacionais e globais. A fim de promover as sinergias com o Plano de Investimento Florestal do Brasil e de enfrentar os desafios impostos pela dispersão geográfica dos Povos Indígenas e Comunidades Locais (PICLs), o DGM Brasil também priorizará suas ações no bioma Cerrado. Não obstante, o alcance das atividades de capacitação e treinamento será nacional.

5. Partindo das lições aprendidas em operações anteriores, o projeto proposto pretende: (a) promover entre os beneficiários das doações e os principais atores reunidos no CDN um forte senso de participação e de responsabilização perante a sociedade; (b) fortalecer a capacidade institucional das organizações indígenas e locais por meio de eventos de capacitação realizados in situ, sobre temas de gestão relacionados com os beneficiários das doações, e de incentivos para a diversificação das parcerias com organizações governamentais e da sociedade civil; (c) desenhar estruturas administrativas e financeiras adequadas, flexíveis e eficientes, que possibilitem às organizações de base de PICLs um acesso fácil, descomplicado e rápido aos recursos de doação, e facilitar um adequado fluxo e gerenciamento dos recursos do projeto para diversas comunidades; (d) conduzir avaliações preliminares de viabilidade econômica, ambiental e social das propostas apresentadas pela comunidade; e (e) prestar assistência técnica culturalmente apropriada nas áreas de elaboração, desenvolvimento e execução de subprojetos comunitários.

6. Os seguintes componentes propostos encontram-se em consulta com PICLs:

a. Componente 1: Fortalecimento Institucional (aproximadamente US\$ 1,2 milhão). Este componente financiará atividades destinadas a: (i) fortalecer a capacidade de investimento-preparação dos PICLs, incluindo apoio para registro, elaboração de propostas, competências em gestão financeira para investimentos florestais tradicionais, pagamento por serviços ambientais e pagamentos por carbono; e (ii) melhorar o acesso a financiamento e investimentos para atividades florestais. Tais atividades podem compreender workshops informativos sobre políticas públicas e acesso a linhas de crédito; treinamento em novas tecnologias aplicadas à vigilância da terra; estudos de mapeamento étnico; capacitação nas seguintes metodologias: planos participativos de gestão do solo ou territorial, de manejo do fogo e

controle de incêndios florestais; workshops inter-regionais, fortalecimento organizacional e liderança para jovens; e fortalecimento cultural, entre outros temas propostos pelos PICLs.

b. Componente 2: Iniciativas Sustentáveis (aproximadamente US\$ 4,3 milhões). Este componente financiará a concessão de microdoações às organizações comunitárias de PICLs elegíveis, destinados à realização de atividades de pequena escala nas áreas de desenvolvimento sustentável e de gestão de recursos naturais que se enquadrem em temas predeterminados. Conforme as consultas em curso, algumas das áreas possivelmente elegíveis são: atividades de subsistência e resiliência relacionadas com o mecanismo REDD+; integração de conhecimentos e práticas culturais indígenas com tecnologias modernas para melhorar a adaptação ao clima e a mitigação; atividades na área de segurança alimentar; produção e armazenamento de sementes nativas; pequenas unidades de beneficiamento de produtos agrícolas; produção e comercialização de produtos artesanais; produção agroecológica e ecoturismo; levantamento de espécies nativas da flora e da fauna; planos de gestão territorial/do solo; recuperação de áreas degradadas e proteção das nascentes; e planos de controle de incêndios.

c. Componente 3: Comunicação, Monitoramento e Avaliação (aproximadamente US\$ 1,0 milhão). As atividades financiadas no âmbito deste componente se destinam à assistência institucional e ao desenvolvimento de capacidade para o gerenciamento, a execução, o monitoramento e a avaliação do Projeto, quais sejam: (i) alcançar os grupos-alvo a fim de fornecer-lhes as informações necessárias sobre o DGM, (ii) facilitar um processo de autoidentificação das comunidades beneficiárias, iniciando pelas lideranças, (iii) apoiar a elaboração de propostas e (iv) supervisionar a implementação dos subprojetos e a avaliação dos resultados.

7. Além disso, o DGM Brasil irá beneficiar-se do componente global de compartilhamento de conhecimento e criação de redes relativo ao REDD+.

D. Local do projeto e principais características físicas pertinentes à análise de salvaguardas (se conhecidas)

8. A fim de promover sinergias com o Plano de Investimento Florestal do Brasil e de enfrentar os desafios impostos pela dispersão geográfica dos PICLs, o DGM Brasil também priorizará suas ações no bioma Cerrado. Não obstante, o alcance das atividades de capacitação e treinamento será nacional.

9. O DGM Brasil tem como principais beneficiários os Povos Indígenas e as Comunidades Tradicionais – grupos sociais que autodeclaram ter uma identidade cultural distinta, mantêm diferentes formas de organização social e cultural, ocupam terras e territórios tradicionais, detém conhecimentos e práticas tradicionais e empregam para sua subsistência sistemas produtivos diferenciados e estratégias de manejo de recursos naturais de baixo impacto –, que têm uma população de aproximadamente 5 milhões de pessoas e ocupam 25% da área terrestre do país. Juntos, os povos indígenas representam 0,42% da população do Brasil, porém compreendem 238 etnias (além de aproximadamente 77 grupos isolados que vivem em áreas remotas) e falam 180 línguas diferentes.

10. Os povos indígenas vivem em cerca de 670 terras indígenas, que representam quase 13% do território brasileiro. Embora cerca de 60% deles vivam na Amazônia, o Cerrado abriga 38 Povos Indígenas das seguintes etnias: Apinayé, Atikum, Avá, Ava-Canoeiro, Bakairi, Barbados, Bororo, Cinta Larga, Enauwenê-Nawê, Guajá, Guajajara, Guarani-Kaiowá, Halotesu, Irantxe, Javaé, Kadiwéu, Kanela, Karajá, Kaxixó, Kinikináo, Kiriri, Krahô, Krahô-Kanela, Menku, Nambikwara, Ofayê, Pankararu, Paresi, Tapirapé, Tapuia, Terena, Timbira, Tuxá, Wasusu, Xakriabá, Xavante e Xerente

11. Esses povos vivem em 98 Terras Indígenas, ocupando 8,9 milhões de hectares (4,35% do Cerrado). Essas terras indígenas estão concentradas nos estados de Mato Grosso, Tocantins e Maranhão, e cerca de 79% delas estão tituladas e registradas.

12. As comunidades tradicionais do bioma Cerrado contempladas pelo projeto estão representadas pelos quilombolas (descendentes de africanos), geraizeiros (que vivem nas áreas mais secas), ribeirinhos (que vivem ao longo dos rios), babaqueiras (que tiram do babaçu o seu sustento), vazanteiros (que vivem em áreas de várzea), povos indígenas, entre outros. Essas comunidades vivem ao longo de toda a região. Seus amplos conhecimentos tradicionais sobre a riqueza e usos da biodiversidade do Cerrado constituem um valioso patrimônio social e cultural brasileiro.

13. Em todo o Brasil, as terras indígenas e os territórios habitados por outras comunidades tradicionais registram taxas muito baixas ou nulas de desmatamento, desempenhando, assim, um importante papel na proteção da biodiversidade, porém continuam enfrentando conflitos decorrentes do uso da terra, que levaram ao esgotamento dos seus recursos naturais e puseram em risco a saúde e a segurança dos seus habitantes e sua capacidade de manter seu estilo de vida tradicional e seus meios de subsistência mais sustentáveis.

14. Assentados, fazendeiros, garimpeiros, madeireiros, pescadores e caçadores causaram danos ambientais consideráveis às terras indígenas e de comunidades tradicionais. Os impactos deletérios observados decorrem tanto da invasão e restrição do acesso aos territórios tradicionalmente ocupados e explorados pelos PICLs como da exploração de recursos e do uso da terra nas áreas que circundam as Terras Indígenas (TI) e comunidades tradicionais.

E. Capacidade institucional dos mutuários com relação às políticas de salvaguarda

15. A organização não governamental responsável pela execução do projeto (Agência Executora Nacional - AEN) será selecionada na fase de preparação por meio de concurso, motivo por que ainda não foi definida. Os critérios de seleção foram discutidos com os Povos Indígenas, Comunidades Tradicionais e entidades governamentais parceiras.

16. Para habilitar-se, a organização não governamental deverá operar há pelo menos dois anos, estar constituída e registrada legalmente; deve, ainda, demonstrar ter experiência anterior e altamente qualificada nas seguintes áreas: gestão financeira de projetos e programas voltados para os PICLs, execução de projetos e atividades no bioma Cerrado; realização de atividades de capacitação em temas socioambientais relacionados aos PICLs; monitoramento e avaliação de atividades socioambientais executadas em Terras Indígenas e Comunidades Tradicionais; e execução de projetos financiados por agências multilaterais e internacionais.

17. Os critérios de seleção das atividades das subdoações visam assegurar que não seja adquirida nenhuma terra e que não ocorra nenhuma restrição de acesso a recursos naturais. Além disso, está vetada a realização de atividades em áreas de importância ambiental (p.ex., áreas protegidas). Os investimentos materiais serão predominantemente de pequena escala e não deverão gerar questões de maior importância no que se refere às salvaguardas ambientais ou sociais. A natureza desses investimentos determinará a escolha dos locais onde serão realizados os investimentos materiais.

18. O Brasil tem larga experiência com doações a programas de gestão ambiental em terras indígenas e comunidades locais. O Projeto Integrado de Proteção às Populações e Terras Indígenas da Amazônia Legal (PPTAL), as atividades piloto e demonstrativas (PDA) e uma série de outros programas no âmbito do Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPG7) contribuíram significativamente para a aquisição de experiência em questões relativas à gestão

ambiental territorial de outros grupos de população e paisagens, além das Terras Indígenas. Graças a isso, o Brasil acumulou uma grande capacidade institucional para lidar com as Políticas de Salvaguarda.

F. Especialistas em salvaguardas ambientais e sociais da equipe

Alberto Coelho Gomes Costa (LCSSO)

Maria Bernadete Ribas Lange (LCSEN)

II. POLÍTICAS DE SALVAGUARDA PASSÍVEIS DE AÇIONAMENTO

Políticas de salvaguarda	Acionadas?	Explicação (opcional)
Avaliação ambiental OP/BP 4.01	Sim	<p>O Projeto proposto é um projeto de conservação; a categoria proposta para este Projeto é B. O projeto proposto deverá ter um impacto positivo sobre o meio ambiente, uma vez que busca promover o desenvolvimento sustentável e a gestão dos recursos naturais em terras indígenas e de comunidades tradicionais cuja subsistência depende dos recursos naturais do bioma.</p> <p>A natureza e a escala dos investimentos propostos não terão impactos adversos significativos. Não obstante esses impactos positivos, o Projeto proposto será executado em algumas áreas sensíveis de biodiversidade e florestas. Com o propósito de esclarecer os parâmetros que serão aplicados às subdoações do DGM Brasil, uma Estrutura Programática de Gestão Socioambiental (Programmatic Environmental and Social Management Framework - PESMF) foi preparada para revisar o DGM global em relação a especificidades do país na fase de preparação. As diretrizes da PESMF farão parte do Manual de Operações do Projeto, juntamente com as regras aplicáveis relativas ao fundo fiduciário e a aquisições. A PESMF identifica os principais impactos esperados e indica o processo de triagem desses riscos ambientais visando mitigá-los ou compensá-los. A PESMF também abordará as possíveis deficiências de capacidade apresentadas pelos principais atores e os requisitos e procedimentos de monitoramento.</p>

Habitats Naturais (OP/BP 4.04)	Sim	As atividades previstas no projeto proposto devem levar à geração de impactos positivos nos habitats naturais, tais como sua conservação e recuperação. Considerando que a OP 4.04 será acionada e que todas as atividades de planejamento devem seguir as políticas do Banco Mundial, o projeto identificará as atividades de monitoramento e gerenciamento no intuito de prevenir ou mitigar eventuais impactos negativos sobre os habitats naturais.
Florestas (OP/BP 4.36)	Sim	O projeto contribuirá para a conservação e recuperação do bioma Cerrado. Ao evitar o desmatamento e preservar a vegetação natural ao longo de cursos d'água ou nas proximidades de nascentes, o projeto deverá ter um impacto positivo, uma vez que protegerá os serviços ambientais e o valor da vegetação natural. Sempre que houver atividades de restauração e plantações previstas no planejamento, a ESMF a ser elaborada levará em consideração os requisitos da OB/BP4.36.
Controle de Pragas (OP 4.09)	Sim	O Projeto não financiará a aquisição de pesticidas ou outros produtos químicos que acionem a OP 4.09. No entanto, pequenas quantidades de pesticidas provavelmente continuem a ser aplicadas no curto prazo por um número reduzido de pequenos produtores. A necessidade de usar pesticidas ou herbicidas deve ser indicada em cada subdoação, sempre considerando as medidas definidas pelo plano de manejo integrado de pragas. Quando o uso de pesticidas ou herbicidas for justificado, deverá ser realizada uma análise dos possíveis impactos negativos resultantes do uso desses produtos químicos e dos riscos associados à manipulação ou armazenagem inadequada de seus recipientes. As subdoações também devem incluir medidas para reduzir tais riscos, em conformidade com a Lei nº 7802/89. Um plano de controle de pragas (PCP) será preparado como parte do PESMF. O PCP utilizará a Classificação Recomendada de Pesticidas em função do Risco da Organização Mundial de Saúde e as Diretrizes para Classificação (Genebra, OMS 1994-95).

Recursos Culturais-Materiais (OP/BP 4.11)	A ser definido	As atividades envolvidas na implementação do Projeto não deverão produzir nenhum impacto negativo sobre recursos físicos culturais ou arqueológicos. Durante a preparação do projeto ficará determinado se esta política será ou não acionada e se Planos de Gestão de Recursos Culturais e Físicos específicos terão de ser preparados antes da aprovação do projeto.
Povos Indígenas (OP/BP 4.10)	Sim	Como o projeto contempla especificamente comunidades indígenas e será implementado em locais conhecidos dos povos indígenas nas terras de florestas, a OP4.10 será aplicada. Considerando que os povos indígenas representarão a esmagadora maioria dos beneficiados diretamente pelo projeto e que este será elaborado de forma amplamente participativa, incluindo um intenso processo de consulta com os povos indígenas conforme estabelece esta Política de Salvaguarda (OP 4.10, ponto 12), ficam dispensados a Estrutura de Planejamento para Povos Indígenas (IPPF) e o Plano para Povos Indígenas (IPP). Entretanto, os elementos do IPP/IPPF serão incluídos no desenho geral do projeto e o Documento de Avaliação de Projeto (PAD) trará um breve resumo de como o projeto atende à OP 4.10.
Reassentamento involuntário (OP/BP 4.12)	Não	Um dos princípios que regem o mecanismo de doação é evitar a relocação e o deslocamento de povos indígenas e comunidades tradicionais que ocupam terras de florestas. Por meio dos critérios de seleção de atividades se assegurará que nenhuma relocação ou restrição de acesso aos recursos irá ocorrer.
Segurança de Barragens (OP/BP 4.37)	Não	O Projeto proposto não contempla apoio para a construção ou recuperação de barragens nem outros investimentos relacionados com serviços de barragens existentes.
Projetos em canais navegáveis internacionais (OP/BP 7.50)	Não	O Projeto proposto não afetará hidrovias internacionais.
Projetos em Áreas em Disputa OP/BP 7.60	Não	O Projeto proposto não será implementado em áreas em disputa.

III. PLANO DE PREPARAÇÃO DE SALVAGUARDAS

A. Data provisória para a preparação na fase de Folha de Dados de Salvaguardas Integradas (ISDS) do PAD: 12 de fevereiro de 2014

B. Cronograma de lançamento e conclusão dos estudos sobre salvaguarda que poderão ser necessários. Os estudos específicos e seus prazos ¹ devem ser especificados na fase do PAD da ISDS:

Uma Estrutura Programática de Gestão Socioambiental (PESMF) foi preparada para revisar o DGM global em relação a especificidades do país na fase de preparação.

IV. APROVAÇÕES

Chefe da Equipe do Projeto:	Nome: Alberto Coelho Gomes Costa	
Aprovação:		
Coordenador Regional de Salvaguardas:	Nome: Glenn S. Morgan (RSA)	Data: 06/jun/2014
Gerente de Setor:	Nome: Laurent Msellati (SM)	Data: 11/jun/2014